

Vitória (ES), quarta-feira, 03 de Novembro de 2021.

2022 e 2023 - Programa de Trabalho
10.42.101.12.362.0033.1673"

Herdson Braga
Gerente de Licitações e Contratos - DER/ES
Protocolo 741145

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -**

PORTARIA Nº 018-R, DE 29 DE Outubro DE 2021

Prorroga o período de adesão ao PROESAM e altera o cronograma.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições legais,

Considerando a Portaria Nº 012-R, de 04/10/2021; publicada no DIO-ES em 05/10/2021, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, e a necessidade de alterar o período de adesão dos municípios ao Primeiro Ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade e Apoio aos Municípios - PROESAM;

Considerando as informações constantes no Processo 2021-6DKFD (Sistema E-Docs);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 19 de novembro de 2021 o prazo para requerimento de adesão voluntária para o Primeiro Ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, conforme previsto no § 1º, do Art. 16 da Portaria Nº 012-R, de 04/10/2021.

Art. 2º Alterar o cronograma do Anexo I da Portaria Nº 012-R, de 04/10/2021, passando a vigorar o cronograma do anexo único desta portaria.

Art. 3º Ficam inalteradas as demais condições fixadas na Portaria Nº 012-R, de 04/10/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria, 29 de outubro de 2021.

Fabício Hérick Machado
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DO PRIMEIRO CICLO DO PROESAM**

EVENTO	INICIO	TÉRMINO
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA PARA ESTABELECEER OS OBJETIVOS E INSTITUIR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROESAM	15/07/2021	
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE INSTITUIÇÃO DO PRIMEIRO CICLO PROESAM	05/10/2021	
INICIO DO CICLO	05/10/2021	
REQUERIMENTO DE ADESAO	05/10/2021	19/11/2021
ANÁLISE DE REQUERIMENTOS	22/11/2021	02/12/2021
HOMOLOGAÇÃO DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS		03/12/2021
CONFECCÃO DO CONTRATO		13/12/2021

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE REGULARIDADE	14/12/2021	30/12/2021
ASSINATURA DE CONTRATOS	03/01/2022	18/01/2022
1º INTERTÍSCIO - EXECUÇÃO	19/01/2022	15/11/2022
ENVIO DA AUTOAVALIAÇÃO CHANCELADA PELO CONSELHO MUNICIPAL	D A T A LIMITE	17/10/2022
AUDITORIA POR AMOSTRAGEM		16/11/2022
PAGAMENTO DA MODALIDADE INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO		16/01/2023
DIVULGAÇÃO DO RANQUE ESTADUAL DE DESEMPENHO AMBIENTAL		16/01/2023
2º INTERTÍSCIO - EXECUÇÃO	16/11/2022	12/09/2023
ENVIO DA AUTOAVALIAÇÃO CHANCELADA PELO CONSELHO MUNICIPAL	D A T A LIMITE	14/08/2023
AUDITORIA POR AMOSTRAGEM		13/09/2023
PAGAMENTO DA MODALIDADE INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO		13/11/2023
ATUALIZAÇÃO DO RANQUE ESTADUAL DE DESEMPENHO AMBIENTAL		16/01/2024
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DO CICLO		16/01/2024

Protocolo 740834

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

**RESUMO DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA
FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº
04/2021**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109- R/2017, torna pública a **3ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**, objeto do Edital nº 04/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Tecnólogo em Saneamento Ambiental. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica, 29 de outubro de 2021.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente

Protocolo 741272

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 171-S, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, no uso das suas atribuições legais, considerando o artigo 7º do Decreto Estadual Nº 4.109-R, de 02 de junho de 2017, que estabelece a estrutura organizacional básica do IEMA, **CONSIDERANDO** a autorização para a realização de concurso público para provimento de vagas dos cargos efetivos do IEMA, mais formação de cadastro de reserva, proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Processo nº 2021-CMMQ1, **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 1582-S, de 02 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2021, que estabelece a instituição de Comissão para realização de Concursos Públicos para admissão de pessoal no Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Organizadora do Concurso Público, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para